

ADITIVO Nº 8

AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

NA MODALIDADE FIRME INFLEXÍVEL

CELEBRADO ENTRE

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

E

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA SCGÁS

2026-2036

ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL NA MODALIDADE FIRME INFLEXÍVEL COM VIGÊNCIA ENTRE 2026-2036, QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS E COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, com sede na Avenida República do Chile, Nº 65, cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de vendedora, doravante denominada **“VENDEDORA”**; e

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS, com sede na Rua Antônio Luz nº 255, 2º andar – CEP 88010-410, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 86.864.543/0001-72, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de compradora, doravante denominada **“COMPRADORA”**.

Individualmente referidas como **“PARTE”** e conjuntamente como **“PARTES”**.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) as PARTES celebraram, em 27/06/2023, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível, Contrato NMG 2026-2036, (doravante, **“CONTRATO”**), que entrou em vigor na data de sua assinatura, sendo que o INÍCIO DE FORNECIMENTO ficou estabelecido como sendo a partir de 01/01/2026;
- (ii) as Partes celebraram o ADITIVO Nº 1 ao CONTRATO, em 24/06/2024; o ADITIVO Nº 2 ao CONTRATO, em 18/12/2024; o ADITIVO Nº 3 ao CONTRATO, em 25/04/2025; o ADITIVO Nº 4 ao CONTRATO, em 29/05/2025; o Aditivo nº 5 ao CONTRATO, em 27/06/2025, o Aditivo nº 6 ao CONTRATO, em 26/08/2025; e o Aditivo nº 7 ao CONTRATO, em 17/12/2025;
- (iii) em 08/05/2026 a COMPRADORA notificou a VENDEDORA do seu interesse em reduzir proporcionalmente a QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC), em decorrência da migração de um consumidor cativo para o mercado livre de gás natural, em volume total de 12.000 m³/dia, conforme previsão do item 4.4 do CONTRATO; e
- (iv) nos termos do item 25.2 do CONTRATO, qualquer modificação no CONTRATO deve ser acordada mediante a celebração de termo aditivo assinado pelas PARTES.

RESOLVEM as PARTES celebrar o presente ADITIVO Nº 8 ao CONTRATO (doravante **“ADITIVO Nº 8”**), nos termos e condições a seguir dispostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E EFICÁCIA

1.1 Este ADITIVO Nº 8 entra em vigor em 01/08/2026 ou no terceiro DIA ÚTIL subsequente à data de sua assinatura, o que ocorrer por último.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente ADITIVO Nº 8 tem como objeto alterar as seguintes cláusulas do CONTRATO: (i) a CLÁUSULA 4 - QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC); e (ii) a CLÁUSULA 24 – VALOR DO CONTRATO, nos termos da cláusula a seguir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO

3.1. As PARTES acordam alterar o item 4.1, na CLÁUSULA 4 - QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 Durante o prazo de vigência do presente CONTRATO, a QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC) será definida pelo seguinte quadro:

Período	QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (m³/DIA)
01/01/2026 a 31/07/2026 , ou até o segundo DIA ÚTIL subsequente à data de assinatura deste ADITIVO Nº 8, o que ocorrer por último.	390.000
01/08/2026 ou do terceiro DIA ÚTIL subsequente à data de assinatura deste ADITIVO Nº 8, o que ocorrer por último, a 31/12/2026	381.960
01/01/2027 a 31/12/2027	391.000
01/01/2028 a 31/12/2032	393.640
01/01/2033 a 31/12/2034	398.890
01/01/2035 a 31/12/2036	313.400

”

3.2. As PARTES resolvem atualizar o valor estimado do CONTRATO, previsto no item 24.1 da CLÁUSULA 24 – VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“24.1 O valor estimado do CONTRATO é de R\$ 3.146.850.619,00 (três bilhões cento e quarenta e seis milhões e oitocentos e cinquenta mil e seiscentos e dezenove reais) dado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$VCont = QDC \times D \times PG \text{ ; onde:}$$

<i>VCont</i>	-	Significa o valor do CONTRATO em R\$.
<i>QDC</i>	-	Significa a QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC).
<i>D</i>	-	Significa a quantidade de DIAS do PERÍODO DE FORNECIMENTO.
<i>PG</i>	-	Significa o PREÇO DO GÁS (PG) na data da celebração do CONTRATO.

”

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ora aditado, naquilo que não contrariarem o disposto no presente ADITIVO Nº 8.

4.2 Qualquer termo grafado em maiúsculas que não seja definido no presente ADITIVO Nº 8, no singular ou no plural, terá o significado que lhes é atribuído no CONTRATO.

4.3 As PARTES declaram que obtiveram todas as autorizações societárias e legais cabíveis para a celebração do presente ADITIVO Nº 8.

4.4 Cada uma das PARTES declara, pelo presente, que:

- a) este ADITIVO Nº 8 constitui obrigações legais, válidas e vinculantes, exequíveis de acordo com seus termos e condições; e
- b) a assinatura, celebração e execução deste ADITIVO Nº 8 não entrará em conflito com (i) qualquer contrato que as PARTES tenham celebrado; (ii) seus documentos constitutivos; (iii) legislação em vigor; (iv) decisão judicial; ou (v) normas regulatórias.

CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE DAS PARTES

5.1 Ao assinarem esse documento mediante a utilização de assinatura eletrônica disponibilizada pela ADOBE SIGN, as PARTES reconhecem a validade do citado instrumento, bem como dos demais documentos vinculados à sua gestão, na forma do disposto no §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/01.

Rio de Janeiro, assinado e datado eletronicamente.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS (VENDEDORA)

João Marcello Rangel Barreto
Gerente Geral de Comercialização de Gás e Energia

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS (COMPRADORA)

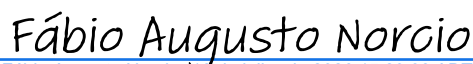


Otmar Josef Müller
Diretor Presidente



SILVIO RENATO DEL BONI (16 de julho de 2026 11:42:51 ADT)

Silvio Renato Del Boni
Diretor Técnico e Comercial



Fábio Augusto Norcio (16 de julho de 2026 15:29:08 ADT)

Fábio Augusto Norcio
Diretor de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:



Marcos André Tottene (16 de julho de 2026 11:27:31 ADT)

Nome: Marcos André Tottene



Maurício Mascarenhas (17 de julho de 2026 09:31:37 ADT)

Nome: Maurício Machado Mascarenhas



SCGÁS - Aditivo nº 8 Contrato NMG 2026-36

Relatório de auditoria final

2026-07-17

Criado em: 2026-07-16
Por: AdobeSign Integração (sacrmsfp@petrobras.com.br)
Status: Assinado

Histórico de "SCGÁS - Aditivo nº 8 Contrato NMG 2026-36"

-  Documento criado por AdobeSign Integração (sacrmsfp@petrobras.com.br)
2026-07-16 - 14:21:29 GMT- [REDACTED]
-  Documento enviado por email para tottene@scgas.com.br para assinatura
2026-07-16 - 14:25:05 GMT
-  Email visualizado por tottene@scgas.com.br
2026-07-16 - 14:25:37 GMT- [REDACTED]
-  Contrato visualizado por tottene@scgas.com.br
2026-07-16 - 14:25:38 GMT- [REDACTED]
-  O signatário tottene@scgas.com.br inseriu o nome Marcos André Tottene ao assinar
2026-07-16 - 14:27:29 GMT- [REDACTED]
-  Marcos André Tottene (tottene@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2026-07-16 - 14:27:31 GMT- [REDACTED]
-  Documento assinado eletronicamente por Marcos André Tottene (tottene@scgas.com.br)
Data da assinatura: 2026-07-16 - 14:27:31 GMT - Fonte da hora: servidor-[REDACTED] - Aparência da assinatura selecionada: TIPO
-  Documento enviado por email para silvio.boni@scgas.com.br para assinatura
2026-07-16 - 14:27:37 GMT
-  Email visualizado por silvio.boni@scgas.com.br
2026-07-16 - 14:40:37 GMT- [REDACTED]
-  Contrato visualizado por silvio.boni@scgas.com.br
2026-07-16 - 14:40:38 GMT- [REDACTED]

-  O signatário silvio.boni@scgas.com.br inseriu o nome SILVIO RENATO DEL BONI ao assinar
2026-07-16 - 14:42:49 GMT- [REDACTED]
-  SILVIO RENATO DEL BONI (silvio.boni@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2026-07-16 - 14:42:51 GMT- [REDACTED]
-  Documento assinado eletronicamente por SILVIO RENATO DEL BONI (silvio.boni@scgas.com.br)
Data da assinatura: 2026-07-16 - 14:42:51 GMT - Fonte da hora: servidor-[REDACTED] - Aparência da assinatura selecionada: TIPO
-  Documento enviado por email para fabio.norcio@scgas.com.br para assinatura
2026-07-16 - 14:42:53 GMT
-  Contrato visualizado por Bruno Anjos (bruno.m.anjos@petrobras.com.br)
2026-07-16 - 17:25:37 GMT- [REDACTED]
-  Email visualizado por fabio.norcio@scgas.com.br
2026-07-16 - 17:40:51 GMT- [REDACTED]
-  Contrato visualizado por fabio.norcio@scgas.com.br
2026-07-16 - 17:40:52 GMT- [REDACTED]
-  O signatário fabio.norcio@scgas.com.br inseriu o nome Fábio Augusto Norcio ao assinar
2026-07-16 - 18:29:06 GMT- [REDACTED]
-  Fábio Augusto Norcio (fabio.norcio@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2026-07-16 - 18:29:08 GMT- [REDACTED]
-  Documento assinado eletronicamente por Fábio Augusto Norcio (fabio.norcio@scgas.com.br)
Data da assinatura: 2026-07-16 - 18:29:08 GMT - Fonte da hora: servidor-[REDACTED] - Aparência da assinatura selecionada: TIPO MÓVEL
-  Documento enviado por email para Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br) para assinatura
2026-07-16 - 18:29:10 GMT
-  Email visualizado por Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br)
2026-07-16 - 19:18:02 GMT- [REDACTED]
-  Contrato visualizado por Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br)
2026-07-16 - 19:18:27 GMT- [REDACTED]
-  Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2026-07-16 - 19:20:15 GMT- [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2026-07-16 - 19:20:15 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED] - Aparência da assinatura selecionada: IMAGEM



Documento enviado por email para mauricio.mascarenhas@petrobras.com.br para assinatura

2026-07-16 - 19:20:18 GMT



Email visualizado por mauricio.mascarenhas@petrobras.com.br

2026-07-17 - 12:30:39 GMT- [REDACTED]



Contrato visualizado por mauricio.mascarenhas@petrobras.com.br

2026-07-17 - 12:30:41 GMT- [REDACTED]



O signatário mauricio.mascarenhas@petrobras.com.br inseriu o nome Maurício Mascarenhas ao assinar

2026-07-17 - 12:31:35 GMT- [REDACTED]



Maurício Mascarenhas (mauricio.mascarenhas@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2026-07-17 - 12:31:37 GMT- [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por Maurício Mascarenhas (mauricio.mascarenhas@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2026-07-17 - 12:31:37 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED] - Aparência da assinatura selecionada: TIPO



Documento enviado por email para Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br) para assinatura

2026-07-17 - 12:31:39 GMT



Email visualizado por Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br)

2026-07-17 - 12:32:01 GMT- [REDACTED]



Contrato visualizado por Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br)

2026-07-17 - 12:32:08 GMT- [REDACTED]



Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2026-07-17 - 12:32:32 GMT- [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2026-07-17 - 12:32:32 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED] - Aparência da assinatura selecionada: TIPO



Contrato finalizado.

2026-07-17 - 12:32:32 GMT